

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e com urgência, ao Comandante do 24º Batalhão da Polícia Militar de São João da Boa Vista sobre autorização do Senhor JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO (CARIOCA) para acompanhar os trabalhos da Polícia Militar no Município de São João da Boa Vista.

REQUERIMENTO Nº 317/2019

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Comandante do 24º Batalhão da Polícia Militar de São João da Boa Vista, para que este informe a esta Casa de Leis, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e com urgência**, se o Senhor **JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO (CARIOCA)** possui autorização para acompanhar o trabalho da Polícia Militar nas atividades de patrulhamento desempenhadas pela corporação.

O cidadão acima referido possui um canal em uma rede social denominado “notícias policiais” em que traz reportagens sobre crimes ocorridos no Município, bem como sobre outros assuntos ocorridos na cidade, sendo que é importante saber se existe alguma autorização da autoridade administrativa competente para que o mesmo acompanhe os trabalhos.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de setembro de 2019.

OFICIE - SE
16/09/2019
[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR - PTB

[Assinatura]
LEONILDES CHAVES JÚNIOR
VEREADOR-PHS